

Regulamento Cartões Oferta 10€ Alma Shopping

21 de dezembro de 2021

1. A **CC01 COIMBRA, S.A**, sociedade comercial com sede em Avenida D. João II, n.º 46, fração 4.º A, 1990-095 Lisboa, Freguesia do Parque das Nações, Concelho de Lisboa, com o capital social de € 50.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513 322 388, lançará às 10h00 (dez horas) do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2021 a ação denominada 10.000€ (dez mil euros) em Cartões de Oferta 10€ Alma Shopping.

2. Ação Cartões Oferta 10€

2.1. Esta ação iniciar-se-á às 10h00 (dez horas) do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2021, durante o período infra referido, até terem sido entregues todos os cartões de oferta cujo valor total esgote o aludido montante, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio.

Período de realização da ação	Plafond em cartões	Levantamento de cartões
Dia 21 dezembro (terça feira)	€ 1.000 (mil euros)	Das 17h00 às 22h00
Dia 22 dezembro (quarta feira)	€ 1.000 (mil euros)	Das 17h00 às 22h00
Dia 23 dezembro (quinta feira)	€ 1.000 (mil euros))	Das 17h00 às 22h00
Dia 24 dezembro (sexta feira)	€ 1.000 (mil euros)	Das 13h00 às 18h00
Dia 25 dezembro (sábado)	Encerrados	Encerrados
Dia 26 de dezembro (domingo)	€ 1.000 (mil euros)	Das 17h00 às 22h00
Dia 27 de dezembro (segunda feira)	€ 1.000 (mil euros)	Das 17h00 às 22h00
Dia 28 de dezembro (terça feira)	€ 1.000 (mil euros)	Das 17h00 às 22h00
Dia 29 de dezembro (quarta feira)	€ 1.000 (mil euros)	Das 17h00 às 22h00
Dia 30 de dezembro (quinta feira)	€ 1.000 (mil euros)	Das 17h00 às 22h00
Dia 31 de dezembro (sexta feira)	€ 1.000 (mil euros)	Das 13h00 às 18h00

2.2. Durante o período e limitado ao valor referido no número 2 supra, em compras realizadas nas lojas aderentes do Alma Shopping, no valor mínimo de € 50,00 (cinquenta euros), o participante será reembolsado com 1 (um) Cartão de Oferta de valor unitário de €10,00 (dez euros), para utilização nas lojas aderentes à presente campanha do Alma Shopping. Consulta de Lojas excluídas ou não aderentes à presente campanha em almashopping.pt e no Balcão de Informação.

2.3. Cada participante receberá, o valor correspondente a € 10,00 (dez euros) em Cartão por um mínimo de € 50,00 (cinquenta euros) em compras, desde que apresente até 3 (três) talões de compra originais datados do próprio dia da ação, cumulativos.

A ação para a atribuição dos Cartões de Oferta decorre das 17h às 22h no período da campanha, com início no dia 21 (vinte e um) e termo no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, ambos inclusive.

2.4. Talões únicos de valor igual ou superior a € 50,00 (cinquenta euros) só têm direito ao valor correspondente a € 10,00 (dez euros) em cartão.

2.5. Para a entrega do Cartão de Oferta € 10,00 (dez euros) nos termos do n.º 2 supra, será necessário que o cliente apresente no máximo até 3 (três) talões de compras em lojas diferentes do Alma Shopping, que totalizem o valor igual ou superior a € 50,00 (cinquenta euros).

2.6. **Cada Cliente só pode receber 1 (um) cartão de 10€ por dia e até um máximo de 3 (três) cartões durante o período total da campanha.**

2.7. Para a entrega do Cartão, o Cliente deverá facultar o seu nome completo, número do cartão do cidadão/bilhete de identidade/passaporte, bem como, os talões de compra originais datados do próprio dia da ação, receber e validar o Cartão Oferta € 10,00 a que tiver direito e proceder à entrega de formulário de consentimento para o tratamento de dados pessoais assinado em conformidade.

3. Participantes

3.1. Esta Campanha destina-se a clientes do Centro Comercial Alma Shopping com idade igual ou superior a dezoito anos, que realizem, nas datas indicadas no ponto 2, compras que perfaçam um valor total, igual ou superior a € 50,00 (cinquenta euros), nas lojas situadas no Centro Comercial Alma Shopping, **com exceção das seguintes lojas, espaços e serviços**: Auchan, Auchan Saúde e Bem Estar, Auchan Tecnologia, Nerdycore, Espaços de Aluguer Temporários: quiosques Ink House, Funny Mobile, ACIUM, Goola Açai, Douro's Flavours, Académica, talões de jogos de sorte/azar, carregamentos de telemóvel, pagamento de serviços de telecomunicações (telemóvel, telefone, internet,...).

3.2. Não será admitida a participação na presente campanha de (i) administradores ou empregados, funcionários ou colaboradores da sociedade promotora da campanha; bem como (ii) não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado. Esta ação promocional destina-se a todos os clientes do Centro Comercial Alma Shopping, residentes em Portugal Continental e

Ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram todos os requisitos presentes neste regulamento.

4. Duração da Campanha

A campanha Cartões Oferta € 10,00 (dez euros) irá decorrer de 21 de dezembro a 31 de dezembro de 2021 (ambos inclusive) e está definida nas seguintes matrizes:

4.1. Momento da compra: para participar na Campanha o cliente terá de realizar compras entre os dias 21 de dezembro e 31 de dezembro de 2021 (ambos inclusive).

4.2. Momento de atribuição dos Cartões Oferta € 10,00 (dez euros): a troca das faturas das compras realizadas, pelos Cartões Oferta € 10,00 (dez euros) (nos termos do ponto / abaixo) pode ser efetuada no período de tempo entre as 17h00 e as 22h00, todos os dias, entre o dia 21 e 31 de dezembro de 2021, salvo se o plafond de cartões disponível (limitado a 100 por dia) para cada dia termine antes das 22h00 (nesse caso, não haverá direito a atribuição de mais Cartões Oferta 10€ nesse dia).

Exceção nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2021, dado que o Alma Shopping encerra no dia 24 dezembro às 19h00 e no dia 31 dezembro às 18h00, sendo que o Cliente para realizar a troca de faturas pelos Cartões de Oferta 10€, nestes dias especificamente, deverá fazê-lo no horário das 13h00 às 18h00.

4.3. Se o plafond diário de Cartões Oferta 10€ não for todo atribuído, o excedente passa para o dia seguinte, acumulando com o plafond desse dia e assim sucessivamente.

4.4. A atribuição do Cartão de Oferta 10€ é limitada ao plafond existente para cada dia da ação, nos termos do número 2 do presente regulamento. A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente, assim que forem entregues os Cartões cujo valor total correspondente ao dia esgote.

4.5. Só é admitida, para a troca por Cartão Oferta 10€, apenas as faturas com data do próprio dia e a apresentação de talões originais da(s) compra(s), não sendo aceite a apresentação de talões de compra/faturas, ilegíveis, danificados, rasgados, incompletos, falsificados e/ou rasurados, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra (exceto nos casos em que o pagamento foi feito em numerário e esse facto está enunciado na fatura), de segundas vias e/ou

duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.

Exemplo 1: O cliente faz compras no dia 23 de dezembro de 2021. O cliente apresenta as faturas no dia 23 de dezembro de 2021 e recebe um Cartão Oferta de 10€.

Exemplo 2: O cliente faz compras no dia 23 de dezembro de 2021. O Cliente apresenta as faturas no dia 24 de dezembro de 2021, não tem direito a receber um Cartão Oferta de 10€.

4.6. **O Cartão Oferta 10€ é para uso exclusivo nas lojas do Alma Shopping**, à exceção das seguintes lojas, espaços e serviços: Auchan, Auchan Saúde e Bem Estar, Auchan Tecnologia, Nerdycore, Espaços de Aluguer Temporários: quiosques Ink House, Funny Mobile, ACIUM, Goola Açai, Douro's Flavours, talões de jogos de sorte/azar, carregamentos de telemóvel, pagamento de serviços de telecomunicações (telemóvel, telefone, internet,...).

4.7. O Cartão Oferta 10€, de uso exclusivo nas lojas do Alma Shopping, fica automaticamente ativo para utilização a partir de dia 02 de janeiro e até ao dia 31 de janeiro de 2022 (ambos inclusive).

4.8 O Cartão Oferta 10€, é um Cartão Presente Pré-Pago emitido pela Unicre, não recarregável e utilizado de forma anónima, que tem associada uma conta onde se encontra o valor previamente carregado e que possibilita ao seu Utilizador o pagamento de bens ou serviços nos estabelecimentos aderentes à rede que aceita o cartão em Portugal. A referida rede de estabelecimentos está identificada no plástico e poderá estar associada ao Sistema Visa ou MasterCard ou a uma rede mais restrita Privada.

Exemplo: o cliente faz compras no dia 29 de dezembro de 2021. O cliente apresenta as faturas dessas compras nesse dia, 29 de dezembro de 2021, para receber o Cartão Oferta 10€ a que tem direito com essas faturas. O cliente pode usar o seu Cartão Oferta a partir de dia 02 de janeiro de 2022 nas lojas aderentes.

O Cartão, desde que tenha saldo, pode ser utilizado até à data de validade impressa no próprio plástico, não podendo ser utilizado após o último dia do mês da data de validade.

O Cartão Oferta 10€ deve ser usado sob as regras de utilização que lhe serão entregues aquando do cartão e dentro do prazo de validade. Caso o cliente não utilize o Cartão

Oferta 10€ até à data de validade do mesmo, o cartão fica caducado, não havendo direito a restituição do saldo que eventualmente tenha ficado no cartão.

5. Troca de talões por Cartões Oferta 10€

5.1. Para efeitos de troca por Cartão Oferta 10€, limitado ao stock existente, só serão considerados os talões originais referentes às compras realizadas no próprio dia, durante o período de funcionamento do Centro Comercial., com exceção dos dias referidos no número 4.2. do presente regulamento.

5.2. No final de cada dia, os talões de compras perdem a sua validade para efeitos de adesão à presente ação promocional, não podendo ser apresentados no dia seguinte, salvo exceção, se a compra coincidir com o horário de encerramento do Centro Comercial, podendo então o talão e/ou talões, nos termos do número 2 supra, serem apresentados exclusivamente no dia imediatamente seguinte à compra.

6. Localização de Espaço para troca de talões por Cartões Oferta 10€

6.1. Uma vez na posse dos talões de compras efetuadas e que cumpram com as normas expressas no presente regulamento, o cliente deverá dirigir-se ao **Balcão de Informações situado no piso 0 (zero) do Centro Comercial Alma Shopping, no período das 17h00 às 22h00**, apresentar os talões de compra e para o efeito, os seus elementos de identificação (nome e nº de bilhete de identidade/cartão de cidadão ou passaporte), receber e validar o Cartão Oferta 10€ a que tiver direito e proceder à entrega de formulário de consentimento para o tratamento de dados pessoais assinado em conformidade.

6.1.1. O cliente apenas receberá o Cartão Oferta 10€ caso não haja rutura de stock;

6.1.2. O cliente reconhecerá a receção do Cartão Oferta 10€, através da assinatura do documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega do Cartão de Oferta 10€; e

6.1.3. O Cartão de Oferta 10€ é de uso exclusivo nas lojas aderentes à presente campanha do Alma Shopping, podendo ser utilizado a partir do dia 02 de Janeiro de 2022 e até 31 de Janeiro de 2022, ambos inclusive.

7. Disposições Finais

7.1. O Cartão de Oferta 10€ não pode ser trocado por dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do Cartão de Oferta apresentado, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.

7.2. O Centro Comercial Alma Shopping não se responsabiliza por perda, extravio ou roubo do Cartão Oferta 10€ atribuído.

7.3. O Centro Comercial Alma Shopping não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização do Cartão de Oferta 10€ por parte do cliente, designadamente e sem esgotar, por motivos de doença, encerramento de Lojas (temporária ou definitiva) ou de força maior, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação.

7.4. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do Centro Comercial Alma Shopping, encontrando-se o regulamento disponível para consulta no Balcão de Atendimento ao Cliente, no Piso 0 e em www.almashopping.pt.

7.5. A **CC01 COIMBRA S.A.**, reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de existirem limitações técnicas que impeçam a entrega do(s) Cartão(ões) de Oferta 10€ pelo Balcão de Informações de apoio à campanha promocional, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.

7.6. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas no n.º 4 supra, bem como dos bens adquiridos com o Cartão Oferta 10€, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.

7.7. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade. O Centro Comercial Alma Shopping reserva-se o direito de solicitar a apresentação do Cartão de Cidadão, sempre que se justifique.

8. Registo das Faturas e proteção de dados

8.1. No momento do registo das faturas o cliente poderá ter de fazer prova da sua identidade através da apresentação do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade e/ou cartão de contribuinte.

8.2. O registo das faturas deverá ser efetuado a partir das 17h00 do dia 21 de dezembro e até às 18h do dia 31 de dezembro de 2021, salvo se o plafond de Cartões Oferta 10€ disponível termine antes dessa hora, conforme previsto no número 2.1. do presente regulamento.

8.3. O registo das faturas deverá ser efetuado no espaço do Balcão de Informações, no piso 0, dentro do horário estipulado no ponto 2, ou noutra balcão que venha a ser implementado para o efeito em horário e local a anunciar.

8.4. Só serão aceites faturas para validação e troca por Cartões Oferta 10€ nas datas e horários acima referidos. A partir destes períodos, impreterivelmente, deixarão de ser aceites quaisquer faturas para registo ao abrigo desta Campanha.

As faturas apresentadas serão registadas, carimbadas e assinadas pelos promotores presentes no Balcão de Informações ou outro designado para o efeito, por forma a ficarem inutilizadas novamente para fins desta Campanha.

8.5. Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

8.6. Caso sejam apresentadas faturas originais referentes a compras que beneficiem de outros descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será o valor efetivamente pago pelo cliente na loja.

8.7. Nas faturas deverão constar, de forma legível, o número da fatura, a data e hora da(s) compra(s), o estabelecimento comercial onde a compra foi realizada (Alma Shopping) o valor e a loja onde foi/foram efetuadas a(s) compra(s).

8.8. As faturas só poderão ser utilizadas uma única vez para efeitos desta Campanha.

8.9. Cada Cliente só pode receber 1 cartão de 10€ durante a campanha.

8.10. Cada cliente, ao aderir à Campanha, está a dar consentimento expresso e sem reservas para que a Promotora da Campanha guarde os dados referentes às faturas, designadamente o registo do seu NIF (número de identificação fiscal) e/ou CC (cartão de cidadão) para efeitos exclusivos da mesma.

8.11. Os dados rececionados serão guardados em local seguro, com sigilo e de restrito acesso, sendo eliminados no final da campanha. Estes dados não serão transmissíveis a terceiros.

8.12. Para efeitos da recolha dos dados indicados no ponto 8.10, o cliente dará o respetivo consentimento, por escrito, aquando da disponibilização dos mesmos.

8.13. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento quando esteja finalizada a presente ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril de 2016).

8.14. Só após a apresentação e validação da fatura de compra é que é entregue o Cartão Oferta 10€ ao cliente.

9. Condições de Exclusão da Campanha

Constituem causas de exclusão à presente campanha:

9.1. Idade inferior a dezoito anos.

9.2. A fatura da compra ser emitida fora das datas da Campanha indicadas no ponto 2.

9.3. A fatura não ter sido validada pelos Promotores do Balcão de Informações, espaço da Campanha Comercial nos períodos indicados no ponto 2.

9.4. A não apresentação do original da fatura.

9.5. O somatório das faturas das compras realizadas para receção do Cartão Oferta 10€ apresentar um valor inferior a 50€ (cinquenta euros).

9.6. Apresentação de faturas com data diferente da data do próprio dia.

9.7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste evento poderão resultar na exclusão do participante.

9.8. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

9.9. É proibida a participação no presente evento para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

10. O Centro Comercial Alma Shopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no evento e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.

- 11.** O Centro Comercial Alma Shopping poderá ter de proceder a alterações ou mesmo cancelar a realização do evento indicado no presente regulamento, por força de circunstâncias associadas à pandemia COVID-19, designadamente se tal for necessário de modo a cumprir com a legislação aplicável à data da realização do evento ou por decisões governamentais, camarárias, ou das autoridades de saúde pública e sempre que tal se mostre necessário para preservar a saúde pública em geral e dos nossos visitantes em particular.

Coimbra, 21 de dezembro de 2021